UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO SOBRE "QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL OU DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA GRAVE" E "PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DOS CONCURSOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA"

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 660, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 2019, E EDITAL DE RETOMADA Nº 1439, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 202

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AEROESPACIAL

Em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, o candidato deverá, antes de entrar no local de provas, responder ao **Questionário de Verificação de Sintomas de Síndrome Gripal ou de Síndrome Respiratória Grave** (link: https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2021/06/Questionario-Covid.pdf).

Na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não poderá participar do Concurso, sendo que essa decisão poderá ser revista caso o candidato apresente exame laboratorial “RT-PCR para SARS CoV2” com resultado negativo e atestado médico afastando o diagnóstico de covid-19.

Será requerido do candidato e de membros do público externo, em todo o dia em que houver atividade presencial, que **cópia impressa, preenchida e assinada, do formulário referente ao Questionário seja apresentada na Portaria** para ingresso às dependências da Escola de Engenharia.

Este concurso também observará, em todas as suas fases, o **Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG** e o **Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG**, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (link: https://ufmg.br/coronavirus), além do **Protocolo de Biossegurança dos Concursos da Escola de Engenharia** estabelecido pelo Comitê Local da unidade acadêmica (disponível em: https://www.eng.ufmg.br).

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling**, **Diretor(a) de unidade**, em 25/10/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041837** e o código CRC **636C35D5**.